PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2.025, NA FORMA ABAIXO:

Proc. Adm. nº 1.146/2.025 – Concorrência Pública nº 13/2.025 – Contrato nº 387/2.025 – Protocolo nº 1.035/2.026.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a empresa **ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA -**75.064.659/0001-00, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue;

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alterar a designação do Gestor do Contrato, substituindo o Sr. JUNIOR FREDERICO ALIANO pelo Secretário de Planejamento Urbano, Sr. JÚLIO CESAR DUTRA.

· Alterar a dotação orçamentária atualizando pela seguinte:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
64	03.001.04.121.0003.2.016.4.4.90.51.00.0	1000

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição nº 2.494, do Jornal Oficial do Município, no dia 17 de dezembro de 2.025.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 387/2.025, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 16 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28865/kdmqkLLUJSFfmxQZ3HjcwEBNPiqP4y5T.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 5e741732-fcd4-4755-86b6-fb80cd5778b5